



Bacia do Paraopeba, 18 de agosto de 2023.

## Ofício 012/2023 - Guerreir@s

Ministério Público Federal  
Ministério Público Estadual  
Defensoria Pública Estadual  
Assessoria Técnica Independente AEDAS  
Assessoria Técnica Independente Guaicuy  
Assessoria Técnica Independente Nacab

### Referência: Programa de Transferência de Renda (PTR)

Prezadas/os,

O Grupo Guerreir@s, composto por pessoas atingidas das Regiões 4 e 5 (margens Leste e Oeste), vêm, através de seus membros, manifestar e solicitar o que segue.

Conforme reunião do Grupo Guerreir@s com as Instituições de Justiça e a Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no dia 25 de Julho de 2023, dentre os diversos problemas para acesso ao PTR, as pessoas atingidas de R4 e R5 vêm enfrentando dificuldades para apresentar os documentos previstos no Manual de Aplicação dos Critérios. Tais documentos não são suficientes para contemplar a realidade territorial das comunidades rurais, que prevalecem nas regiões 4 e 5.

É importante dizer que um dos encaminhamentos da reunião, foi que as pessoas atingidas fizessem apontamentos de possibilidades alternativas de documentações a serem aceitas. Assim, de forma adiantada, indicamos alguns



problemas e, ao final, possíveis soluções que precisam e podem ser mudadas de maneira urgente.

1) **A FGV tem pedido documento que comprove que a pessoa continuou no território após 2019**, mesmo para pessoas que apresentaram documentos previstos no Manual. Importante que o Manual de Critérios seja de fato respeitado. O critério de inclusão no PTR não é a pessoa residir em comunidade atingida atualmente, mas sim que comprove que residia na época do rompimento. Solução: que a FGV deixe de fazer esta exigência.

2) **Comprovação de entidade familiar**: às vezes as pessoas têm dificuldade de comprovar entidade familiar. Existem companheiros que vivem juntos há anos, mas não têm certidão de casamento, não têm certidão de união estável e, atualmente, a FGV aceita apenas declarações de união estável até a data do rompimento. Também há casos de irmãos, filhos maiores de idade que moram no mesmo terreno que os pais, e também não têm comprovação própria. Sugestão para solução de parte do problema: aceitar autodeclaração de união estável, após o rompimento, no caso em que os casais têm filhos em comum. Ainda assim, é preciso pensar na aceitação de autodeclaração de união estável de casais que não tem filhos, bem como o respeito às diferentes organizações familiares e uniões homoafetivas.

3) **Existem casos em que a comunidade, de modo geral, tem documentação, mas algumas famílias não ou só um integrante de determinada família**. Considerando a previsão do item 3.12 do termo de referência, serão feitas visitas domiciliares, laudos técnicos, pareceres etc. Demandamos esclarecimentos e construção de um fluxo para encaminhamento de tais casos a FGV.

4) **É importante a construção de soluções alternativas para cada comunidade que enfrenta dificuldades documentais**, de acordo com cada



realidade apresentada, uma vez que há circunstâncias comuns a todas, mas também circunstâncias específicas.

5) **Considerando que o contrato de compra e venda** (e similares, como contrato de doação) não tem sido aceito de forma isolada, **sugerimos que seja aceito contrato sem firma reconhecida**. Além disso, pedimos a **ampliação de documentos que possam ser cumulados, como por exemplo recibo de fornecimento de medidas emergenciais pela Vale, declaração de fornecimento de água por pessoa física responsável por poço artesiano, dentre outras possibilidades a serem construídas;**

6) **Especificamente quanto ao município de Abaeté**, há um número volumoso de **pessoas aguardando georreferenciamento**, no entanto há mais de três meses a FGV não comparece em comunidades da Zona Rural do município.

7) **A FGV tem exigido documentação em nome próprio de adolescentes e de casais, não aceitando documento dos pais ou cônjuges**, mesmo quando é apresentada certidão de nascimento ou de casamento. Isso não está correto e nem previsto no manual de critérios. **Solução: que a FGV pare de exigir documentação em nome próprio de filhos menores de idade ou de casais que apresentam certidão de casamento ou união estável (reconhecendo a entidade familiar);**

8) **A FGV tem exigido nome de rua no caso de endereços de Zona Rural, o que não existe, na maioria dos casos**. As pessoas costumam dar nome popular às localidades, mas esses não são formais nem constam em documentos. **Solução: que a FGV pare de exigir nome de rua e número como endereço de zona rural.**

9) **É importante que a FGV aceite outros documentos oficiais não previstos no Manual de Critérios**, como intimações e multas ambientais - documentos comuns em comunidades que estão à margem das águas.



10) **Pedimos agilidade nas revisões de poligonais solicitadas**, bem como na resposta das poligonais de comunidades que ainda não tiveram definição.

11) **Por fim, pedimos que a FGV se organize internamente de modo a não gastar tanto recurso com o georreferenciamento e, ao georreferenciar uma casa, já solicitar nome completo e CPF de todos os residentes.** É importante também que **faça georreferenciamento de um número maior de residências por comunidade**, independente do status de cadastro, e que essas informações sejam colocadas em sua base de dados para poupar tempo e dinheiro do PTR.

**Reforçamos que estas são apenas algumas sugestões iniciais e que é preciso avançar em outras possibilidades para garantir o direito efetivo das pessoas atingidas ao Programa de Transferência de Renda e à Reparação Integral.**

**Solicitamos uma resposta formal e documentada a este ofício, a fim de garantir a transparência e a devida prestação de contas à sociedade.**

Certos de que nossos esforços conjuntos visam a construção de um futuro mais justo e solidário, agradecemos a atenção e aguardamos prontamente o atendimento desta solicitação.

Atenciosamente,

Subscrevem:

**Fórum de Atingidos (as) pelo Crime da Vale em Brumadinho - FAACVB**

· Comissão Moradores de Casinhas e Massangano



- Assentamento Pastorinhas
- Associação de Casa Branca
- Quilombo Ribeirão
- Comitê Popular da Zona Rural de Brumadinho – Piedade do Paraopeba
- Comissão Ponte dos Almorreimas
- Comissão da Água do Tejuco
- Comissão do Tejuco
- Associação Comunitária do Aranha
- Comissão Encosta da Serra
- Associação Comunitária dos moradores de Melo Franco

### **Rede dos Atingidos da Região 3**

- Comissão Chacreamento Paraopeba
- Comissão Córrego do Barro
- Comissão de Maravilhas
- Comissão de São José de Varginha
- Comissão de Pontinha
- Comissão de Vista alegre
- Fazenda da Ponte
- Comissão do Condomínio Vargem Grande
- Comissão de Muquém
- Comissão de Taquaras
- Comissão de Padre João
- Comissão de Paraopeba



- Comissão de Pequi
- Comissão de Riacho
- Comissão de Vinhático
- Comissão de Cachoeirinha
- Comissão de Córrego de Areia
- Comissão Vista Alegre
- Comissão Fazenda da Ponte
- Comissão Beira Córrego
- Comissão São José
- Comissão do Shopping da Minhoca
- Comissão de Três Barras
- Comissão de Bambus

#### **Demais Comissões e Associações:**

Pctrama

Kaxixó

Comissão de Primavera

Comissão de Moradores de Mário Campos

Centro Comunitário do Bom Jardim - CCBJ

Comissão Fhemig

Comissão R2

Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de São José do Paraopeba

Comissão Valentim

Comissão de Atingidos de Taquaras



ASCOMBERE - Associação Comunitária dos Moradores de Beira Córrego Retiro dos Moreira e Adjacências

Comissão Atingidos por Barragem de Esmeraldas

Comissão Área 4

Comissão Assentamentos

Guerreir@s

Comissão Baús

Comissão Novilha Brava e Campo Alegre

Comissão Quintas do Abaeté até Vila Jataí

Comissão Recantos

Associação 12 de Outubro

Associação dos moradores dos recantos

Associação 1º de Maio

Comissão Cachoeira do Choro

Comissão Comunitária São José do Buriti

Comissão CAVAFRO - Região 5

Associação AMPCAR Cacimbas - Morada Nova de Minas

Comissão Zona Rural de Abaeté

Comissão de Porto Novo/ Morada Nova de Minas